

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2023 DE 08 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno:

Art. 1º. Declara Luto Oficial por 3 (três) na Câmara Municipal de Canarana, pelo falecimento do Vereador Paulo José Gonçalves.

Art. 2º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2023.



Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 10 de julho de 2023; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2023

DE 08 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno:

Art. 1º. Declara Luto Oficial por 3 (três) na Câmara Municipal de Canarana, pelo falecimento do Vereador Paulo José Gonçalves.

Art. 2º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº. 021/2023

Leia se: PORTARIA Nº. 023/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do servidor como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS".

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Willian Santos Martins, matrícula nº. 90, Assistente Administrativo, como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS, referente da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 12/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 024/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a mudança de horário da 11ª Sessão Ordinária do ano de 2023 e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: "A disponibilidade da participação da população".

Resolve:

Artigo 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2023, para o horário das 19h00min.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 07 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECRETO LEGISLATIVO Nº334/2023 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES

DECRETO LEGISLATIVO Nº334/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador: Geancarlos Francisco Guimarães.

§ Pelos serviços prestados ao município.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor. Elton Jhonny Pereira Tavares, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 07 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECRETO LEGISLATIVO Nº335/2023 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO ARTHUR RIBEIRO SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº335/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO ARTHUR RIBEIRO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador: Geancarlos Francisco Guimarães.

§ Pelos serviços prestados ao município.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor. Arthur Ribeiro Silva, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 07 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECRETO LEGISLATIVO Nº340/2023 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO ROBISON GALVÃO DE SOUSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº340/2023

respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§ 6º. A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Artigo 4º. A quantidade de manifestações recebidas será controlada pelo Ouvidor e detalhada por tipo, sendo elaborado relatório de gestão pela Ouvidoria, trimestral e anual, conforme inciso V, do Artigo 2º desta Portaria, para encaminhamento à Presidência e respectiva divulgação, até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Julho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 60/2023 de 07 de Julho de 2023

"Dispõe sobre a exoneração da servidora **Clarinda Plein Arenhardt** – Agente de Infra Estrutura do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Brasnorte".

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 07 de Julho de 2023, a servidora **Clarinda Plein Arenhardt**, do cargo Agente de Infra Estrutura, para a qual a mesma foi nomeada através da Portaria Nº. 399 de 14 de Novembro de 2007, do quadro de servidores públicos por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Declarar vacância do cargo acima especificado, na forma da Lei Municipal Nº 043/2011, Art. 56.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2023 DE 08 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno:

Art. 1º. Declara Luto Oficial por 3 (três) na Câmara Municipal de Canarana, pelo falecimento do Vereador Paulo José Gonçalves.

Art. 2º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2023.

Rafael Govari
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Data: 03/0/2023

Contratado: JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.092.213/0001-00

Objeto: Prorrogação do contrato originário pelo período de 12 meses. Valor Total: R\$ 38.523,84 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 08/07/2024.

Fundamento Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 107 e 135 § 4º da Lei Federal Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 018/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias à servidora **ELEN CRISTINA SANTOS CRUZ**".

OSVALDO CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS à Sra. **ELEN CRISTINA SANTOS CRUZ** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 23792252 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 061.784.691-01, conforme preceituado pelo art. 73 do Estatuto do Servidor Público, referente ao período aquisitivo de 31/12/2021 à 30/12/2022, licenciando-se a partir do dia 11/07/2023 à 09/08/2023, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 05 de Julho de 2023

OSVALDO CORREIA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Pedido de Compra de nº 190/2023:

Objeto e quantidade adquiridos	-2 suportes pedestal de mesa para microfone, altura máxima 70 cm, vector SM20P. -2 Kits de microfones sem fio profissional com 4 canais, incluindo 2 microfones, de alta resolução, frequência máxima: 15khz, frequência mínima: 60hz.
Nome do fornecedor	- JEFFERSON LUIZ CECCONI FERREIRA
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 25.390.548/0001-16
Valor unitário do objeto adquirido	- Suporte pedestal de mesa para microfone, altura máxima 70 cm, vector SM20P- Valor unitário R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) - Kit de microfones sem fio profissional com 4 canais, incluindo 2 microfones, de alta resolução, frequência máxima: 15khz, frequência mínima: 60hz - Valor unitário R\$: 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)
Valor total da compra realizada	- R\$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Pedra Preta – MT, 5 de julho de 2023.

KARLA NAYARA DAMACENO
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 005/2023
Processo Licitatório nº 005/2022

Pregão Presencial nº 00012/2022

Objeto: As quantidades contratualmente previstas conforme planilha orçamentária original do contrato, nos termos do que autoriza o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica acrescido o percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). O percentual de acréscimo acima especificado representa, em Reais, a quantia de R\$ 3.771,76 (três mil setecentos setenta um real e setenta e seis centavos).

Data: 04-07-2023